



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA  
"Cidade Primavera"

## INDICAÇÃO Nº 0126/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação de transporte escolar aos alunos residentes no Residencial Funichelli-Santim que frequentam a EMEB "Professor Barros".

### **EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação de transporte escolar aos alunos residentes no Residencial Funichelli-Santim que frequentam a EMEB "Professor Barros".

### **JUSTIFICATIVA:**

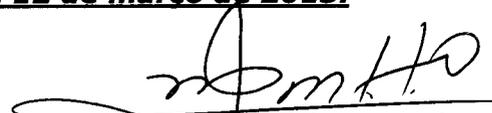
As crianças encontram grandes dificuldades para fazer o trajeto por causa da grande distância e do peso excessivo dos materiais escolares em suas mochilas.

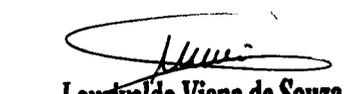
Não devemos nos esquecer também dos riscos que correm devido ao grande movimento de veículos (muitos caminhões e carretas) na Rua Tufic José Abimussi. Quando chove, também se expõem a riscos para atravessar a ponte sobre o Córrego Jordão, que invariavelmente transborda durante os temporais.

Isso posto, rogamos ao Excelentíssimo Prefeito que determine os estudos necessários objetivando atender nossa proposta.

**Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 12 de março de 2013.**

  
**Anselmo Antônio Pereira**  
Profº. Anselmo - PTB - autor

  
**Marcos Henrique Osti**  
PTB - autor

  
**Lourivaldo Viana de Souza**  
(Lourival dos Gêmeos)  
Vereador

  
**José Ferreira de Sousa**  
(Zé Carloca)  
Vereador

  
**Alex Ricardo Masalskienc**  
(Juninho Leite)  
Vereador

  
**Alex Ricardo Masalskienc**  
(Juninho Leite)  
Vereador

Lida na Sessão de 12/03/2013

Despacho em 12/03/2013

Secretaria - Providenciado em: 15/03/13

Ofício nº 106/13

  
Alex Ricardo Masalskienc - 1º Secretário

  
Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

*Cidadania, Fé e Respeito à Nossa Gente.*



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Ofício nº: 028/2013

Assunto: Indicação nº. 0126/2013

Guariba, 10 de Abril de 2013.

Prezados Vereadores,

Esta Secretaria de Educação apreciou a Indicação nº. 0126/13, feita pelos ilustríssimos vereadores que solicitaram ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar a implantação de transporte escolar aos alunos residentes no Residencial Funichelli-Santim que frequentam a EMEB. Professor Barros.

Com referência à solicitação, informamos que existe transporte escolar para os alunos residentes na região do Residencial Funichelli-Santim e que estudam na EMEB Prof. Barros. Esclarecemos que, diante da necessidade do transporte das crianças que frequentam as Unidades Escolares – Modalidade Creche, esse transporte é realizado por ônibus que ao iniciar sua rota, a partir da garagem municipal, faz parada no quiosque do bairro, local este combinado com aqueles que procuraram a Secretaria Municipal de Educação no início do Ano Letivo, e os conduzem até a referida escola. Esse transporte foi possível porque esses pontos (quiosque e EMEB Prof. Barros) estão no trajeto de rota já existente, visto não possuímos outros veículos e motoristas disponíveis nesse horário para atendimento específico, por estarem comprometidos com o transporte de outros alunos de regiões mais distantes de suas unidades escolares, além de haver espaço para acomodação nesse veículo.

Sem mais, aproveitamos para reiterar a Vossa Excelência, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Prof. JOÃO MARQUES GOUVÊA NETO  
Secretário Municipal de Educação

À  
Exma. Sra.  
**MARCIA REGINA SCALON ALVES**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal  
**GUARIBA/SP**